

DECRETO “P” N. 2.688, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

CONCEDER pensão por morte a **SUNAMITA FERNANDES SILVA** e os menores **PIETRO EMANUEL FERNANDES CELIN e AGATHA MARIA FERNANDES CELIN**, beneficiários do servidor falecido Anderson Celin Gonçalves da Silva, matrícula n. 120847022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 21 de abril de 2016 (Processo n. 55/501169/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

(Publicado no D336 OE 9.192 de 24.6.2016, pág.53)